



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

e-mail: conselho@asms.londrina.pr.gov.br - Telefone (43) 3372-0105

### RESOLUÇÃO

**20/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, n.º 9.806 de 19 de outubro de 2005 e n.º 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 372ª Reunião Ordinária de 20 de Agosto de 2025;

#### **Resolve:**

Em atendimento à Resolução SESA nº 388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio e capital, vinculado aos Programas SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população.

Aprova a solicitação de destinação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ao Município de Londrina, por meio da Resolução **SESA nº 1.358/2025** para realização das seguintes obras:

- Reforma da UBS Panissa: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
- Reforma da UBS Ouro Branco: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
- Reforma da UBS PIND: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
- Reforma da UBS Padovani: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
- Reforma da UBS Milton Gavetti: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
- Reforma da UBS Bandeirantes: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
- Reforma da UBS Selva: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
- Construção de UBS Tipo 03 - Bandeirantes: R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).
- Construção de UBS Tipo 03 - Alto da Boa Vista: R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

Londrina, 02 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vaine Teresinha Pizolotto Marques, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 03/09/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 04/09/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16460911** e o código CRC **8463B7BC**.

---

**Referência:** Processo nº 60.027754/2025-69

SEI nº 16460911